

RESOLUÇÃO Nº 19/2019

Dispõe sobre a Publicação das deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Franca.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 8.388 de 06 de abril de 2016:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Publicar as deliberações anexas, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 07 e 08 de Agosto de 2019, na UNIFACEF – Unidade II, sito à Avenida Dr. Ismael Alonso e Alonso, 2400 – Bairro São José – Franca – SP, com o tema "Assistência Social é um Direito: Avanços e Desafios do SUAS para o Estado de São Paulo".

ARTIGO 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 23 de Agosto de 2019.

Lucineia Silva Sartori Coelho Presidente do C.M.A.S.

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320 E-mail: cmas@franca.sp.gov.br Telefones: (16) 711-9310 ou 37119312



ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 19/2019

PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA

Eixo 1 – Financiamento do Sistema Único de Assistência Social

| PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO | 1. Revisar o Programa Renda Mínima, com reajuste do valor e ampliação de mais mil vagas, mesmo sendo feito de forma gradativa. |
|--|--|
| | 2. Ampliar recursos e garantir o financiamento integral dos serviços, programas e benefícios da Politica de Assistência Social visando o aumento de novas parcerias e reajuste dos pisos existentes com base no custo real. |
| | 3. Definir percentual mínimo no orçamento do município, cumprindo o repasse orçamentário previsto para a execução dos serviços, programas e beneficios. |
| | 4. Ampliar o universo informacional dos(as) trabalhadores(as) e dos(as) usuários(as) do SUAS, por meio de capacitação, visando o aproveitamento de recursos financeiros para a sua melhor aplicação. |
| | 5. Respeitar a autonomia do Gestor da Política de Assistência Social, para gerir os recursos sem interferência da Secretaria de Finanças e/ou afins. |
| PRIORIDADES PARA O ESTADO | 1. Cumprimento da responsabilidade do Estado de São Paulo para o cofinanciamento de recursos destinados aos benefícios eventuais. |
| | 2. Participação do Estado na ampliação e manutenção orçamentária dos serviços, programas e benefícios em cumprimento do pacto federativo, com critérios estabelecidos em regras transparentes para a definição de repasses, considerando a diferença dos valores repassados entre os municípios, e com a defesa dessa pauta pelo CONSEAS-SP. |
| PRIORIDADES PARA A UNIÃO | 1. Manter a regularidade nos repasses e ampliação orçamentária dos serviços, programas e Benefício de Prestação Continuada, em cumprimento do pacto federativo com definição de percentual mínimo de cofinanciamento e com ampla defesa dessa pauta pelo CNAS. |
| | 2. Revogar as Emendas Constitucionais 93/2016 que trata da Desvinculação das Receitas da União e 95/2016 sobre o Congelamento dos recursos para políticas sociais. |
| | AVANÇOS |
| AVANÇOS / DIFICULDADES DO MUNICÍPIO NO FINANCIAMENTO DO SUAS | 1. Recomposição parcial das equipes de referência das unidades estatais, impactando na melhoria do atendimento e na qualidade dos serviços prestados. |
| | DIFICULDADES |
| | 1. Ausência de percentual mínimo regulamentado, no orçamento da assistência social. |
| | 2. Insuficiência de financiamento dos serviços, programas e benefícios, gerando falta de acesso a quem deles necessitam. |

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320 E-mail: cmas@franca.sp.gov.br Telefones: (16) 711-9310 ou 37119312



Eixo 2 – Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios

| PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO | 1. Ampliar o número de unidades estatais (CRAS e CREAS) com equipes de referência, garantindo a qualidade de atendimento e a cobertura territorial. |
|--|--|
| | 2. Implantar a Vigilância Socioassistencial. |
| | 3. Valorizar os trabalhadores do SUAS, criando melhores condições de trabalho e revisão dos salários, carga horária e cargos. |
| | 4. Implantar uma nova unidade de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas e suas Famílias na modalidade abrigo. |
| | 5. Implantar os Serviços de República para Jovens, Adultos, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, possibilitando a reconstrução de novos projetos de vida. |
| PRIORIDADES PARA O ESTADO | 1. Criar os serviços regionalizados, responsabilizando o Estado pela Proteção Social Especial. |
| | 2. Regulamentar a Lei do SUAS no Estado de São Paulo. |
| PRIORIDADES PARA A UNIÃO | 1. Ampliar as metas e revisar os critérios de inserção nos programas Bolsa Família e BPC – Beneficio de Prestação Continuada visando a garantia de direitos previstos nas legislações vigentes. |
| | 2. Rever os critérios para concessão do BPC, aumentando a renda per capita para meio salário-mínimo e que mais Pessoas com Deficiência possam receber na mesma família, além da garantia de 1 salário-mínimo. |
| | AVANÇOS |
| AVANÇOS / DIFICULDADES DO MUNICÍPIO NA GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS | 1. Criação e implantação no município do Programa de Proteção à Criança, Adolescente e Jovem (família de origem). |
| | 2. Criação de um novo coletivo de 30 vagas na modalidade Centro Dia para Pessoas Idosas. |
| | DIFICULDADES |
| | 1. Conseguir manter o enfrentamento à fome sem uma Política de Segurança Alimentar. |
| | 2. Não garantir o transporte dos usuários para os serviços socioassistenciais. |



Eixo 3 - Participação e Controle Social no SUAS

| PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO | 1. Revisar o horário das reuniões para um período do dia mais acessível, preferencialmente à noite, facilitar o acesso às pessoas que tem filhos com oferta de cuidadores durante as reuniões e facilitar a locomoção até as reuniões (descentralizadas ou transporte) e linguagem acessível. |
|---|---|
| | 2. Divulgar de maneira ampliada nos territórios, as reuniões dos conselhos e dos serviços nas redes sociais, rádio, transmissões ao vivo e publicar as Pautas e Atas em outros veículos em uma linguagem clara e acessível, ofertando condições de participação com acessibilidade. |
| | 3. Garantir o transporte gratuito, através de criação de Lei municipal para a participação dos usuários nos Conselhos, Fóruns – independente da idade. |
| | 4. Implantar o Conselho Gestor junto as Unidades Estatais para a divulgação, discussão, avaliação e planejamento dos serviços da Política de Assistência Social. |
| | 5. Divulgar com mais clareza as informações sobre o uso dos recursos financeiros da Política de Assistência Social, no Portal da Transparência. |
| PRIORIDADES PARA O ESTADO | 1. Recompor a equipe da DRADS para garantia de formação continuada para trabalhadores e conselheiros. |
| | 2. Formação em Educação Popular às equipes profissionais para que haja acessibilidade de linguagem e protagonismo. |
| PRIORIDADES PARA A UNIÃO | 1. Manutenção das Conferências Nacionais a cada 02 anos, garantia dos espaços de participação social existentes e de controle social, através da recomposição de representações da sociedade civil nos Conselhos e reativação dos conselhos extintos por medida provisória. |
| | 2. Garantir a autonomia dos Conselhos enquanto órgão de controle social conforme previsto na Constituição Federal. |
| AVANÇOS / DIFICULDADES DO MUNICÍPIO NA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUAS | AVANÇOS |
| | 1. Descentralização das reuniões do C.M.A.S. |
| | 2. Efetivação da alteração da Lei do CMAS que garantiu a participação dos usuários enquanto Conselheiros. |
| | DIFICULDADES |
| | 1. Garantir a participação e acesso da população usuária nas reuniões dos conselhos. |
| | 2. Decisões do Conselho desrespeitadas pelos gestores municipais. |

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320 E-mail: cmas@franca.sp.gov.br Telefones: (16) 711-9310 ou 37119312